



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2018
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES
ESPECIALIZADOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM ATRAVÉS DE
ULTRASSONOGRAFIA (ECOGRAFIA) VINCULADO A CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrado perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecido no Largo do Mineiro, nº 135, Arroio dos Ratos, RS, representado por seu Prefeito, **LUCIANO LEITES ROCHA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Arroio dos Ratos - RS, portador do RG nº. 6071159211 expedida pela SSP /RS e CPF nº. 907.552.270-34.

CONTRATADA: RADCLIN – CENTRAL DE RADIOLOGIA E ECOGRAFIA S/S, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.068.883/0001-60, estabelecida na Avenida Primeiro de Maio, nº 849, Município de Charqueadas, representada por **Edilmo Bertolo**, brasileiro, casado, médico, CRM 22888, portador da carteira de identidade nº. 6037343644 e CPF nº. 466.725.830-68, residente e domiciliado à Av. João Pessoa, nº 453, apto 62, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.040-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO:

- 1.1. Altera-se o Parágrafo Único da cláusula quarta do contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:
“As despesas provenientes deste contrato serão empenhadas por conta da seguinte rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Órgão: 08

Unidade: 08.01

Dotação: 475

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0040

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

2.1. Altera-se a cláusula oitava, passando o contrato a vigorar com a seguinte redação: "A vigência do contrato será de 30/04/2020 a 29/04/2021".

2.2. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Arroio dos Ratos /RS, 06 de maio de 2020.


LUCIANO LEITES ROCHA
CONTRATANTE


RADCLIN – CENTRAL DE RADIOLOGIA E ECOGRAFIA S/S
CONTRATADA


EVERTON VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:

1) 

2) 
Genifer
mat. 3874

Este aditivo se encontra examinado e
aprovado por esta Assessoria
Jurídica.
Em: 15/05/2020


Marcela M^a Valeriano Moneta M. Borin
Assessora Jurídica

OAB/RS: 97.867